

ICMBio
INSTITUTO CHICO MENDES
MMA

APA Morro da Pedreira

Parna Serra do Cipó

Portaria ICMBio nº 68
24 de junho de 2014 (DOU nº 119, 25/06/2014)

Colaboradores:



Banco
Mundial



Ministério do
Meio Ambiente

630000

PROJETO DE PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO CERRADO - TF 097156

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Vana Rousseff

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA)

Izabella Teixeira

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO)

Roberto Ricardo Vizentin

DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (DIMAN)

Giovanna Palazzi

COORDENAÇÃO GERAL DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (CGCAP)

Caio Pamplona

COORDENAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO (COMAN)

Alexandre Lantelme Kirovsky

COORDENAÇÃO REGIONAL 11ª REGIÃO EM LAGOA SANTA (CR11)

Mário Douglas Fortini de Oliveira

**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA MORRO DA PEDREIRA
(APA MORRO DA PEDREIRA)**

Júlio Rosa da Silva

GRUPO DE TRABALHO (GT) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ENCARTE 4

Adair Fraga de Moraes – representante do conselho consultivo
Carolina Carneiro da Fonseca – representante da Coordenação Regional do ICMBio – CR11
Ivan Braga Campos – representante do Parna da Serra do Cipó
José Geraldo de Araújo – representante da APA Morro da Pedreira
Júlio Rosa da Silva – coordenador do GT e chefe da APA Morro da Pedreira
Luciana Costa Mota – representante da COMAN/ICMBio
Roberto Rimod Baruqui – representante do conselho consultivo

SUPERVISÃO TÉCNICA DA COMAN

Luciana Costa Mota
João Augusto Madeira

COLABORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES

Altair Sancho – Reuniões Comunitárias; Zoneamento
Bernardo Gontijo – Zoneamento
Carolina Carneiro da Fonseca – Facilitadora OPP, Moderação da consulta pública
Clarismundo Benfica do Nascimento – Reuniões comunitárias; Zoneamento
Fábio Vellozo – Reuniões comunitárias
Jaqueline Serafim do Nascimento – Serviços de geoprocessamento
Jerônimo Carvalho Martins – Facilitador OPP
João Augusto Madeira – Zoneamento; Serviços de geoprocessamento;
Lucas Carrara – Estruturação da OPP; Zoneamento
Mauro Gomes – Serviços de geoprocessamento
Paula Leão – Reuniões comunitárias
Paulo Sérgio Avelar – Zoneamento; Reuniões comunitárias
Rogério Rodrigues – Serviços de geoprocessamento
Rossana Evangelista Santana – Reuniões comunitárias; Moderação da consulta pública; Revisão dos programas
Sylvia Chada – Facilitadora OPP

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA)	
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBIO)	
DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (DIMAN)	
COORDENAÇÃO GERAL DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (CGCAP)	
COORDENAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO (COMAN)	
COORDENAÇÃO REGIONAL 11ª REGIÃO EM LAGOA SANTA (CR11)	
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA MORRO DA PEDREIRA (APA MORRO DA PEDREIRA)	
GRUPO DE TRABALHO (GT) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ENCARTE 4	
SUPERVISÃO TÉCNICA DA COMAN	
COLABORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES	
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	
LISTA DE TABELAS	
1 - APRESENTAÇÃO	7
1.1 DECLARAÇÃO DE SIGNIFICÂNCIA	8
2 - PLANEJAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO.....	9
2.1 HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO	9
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA APA MORRO DA PEDREIRA	15
3 - GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS.....	17
3.1 MISSÃO	17
3.2 VISÃO DE FUTURO	18
3.3 MAPA ESTRATÉGICO	18
4 - PROGRAMAS DE MANEJO.....	21
4.1 PROGRAMA DE FOMENTO AO ORDENAMENTO TERRITORIAL	22
4.2 PROGRAMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA	24
4.3 PROGRAMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	26
4.4 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO	28
4.5 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL	31
4.6 PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL	33
4.7 PROGRAMA DE PROTEÇÃO	34
4.8 PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO	37
5 - ZONEAMENTO	40
5.1 CONTEXTO LEGAL DA UC	40
5.2 A CONSTRUÇÃO DO ZONEAMENTO DA APA MORRO DA PEDREIRA	41
5.3 ZONA DE VIDA SILVESTRE (ZVS)	47
5.3.1 Definição	
5.3.2 Objetivo Geral	
5.3.3 Objetivos Específicos	

5.3.4	Descrição dos Limites	
5.3.5	Normas	
5.4	ZONA RURAL DO CERRADO (ZR-CE)	49
5.4.1	Definição	
5.4.2	Objetivo Geral	
5.4.3	Objetivos Específicos	
5.4.4	Descrição dos Limites	
5.4.5	Normas	
5.5	ZONA RURAL DA MATA ATLÂNTICA (ZR - MA)	50
5.5.1	Definição	
5.5.2	Objetivo Geral	
5.5.3	Objetivos Específicos	
5.5.4	Descrição dos Limites	
5.5.5	Normas	
5.6	ZONA DE AGRUPAMENTO URBANO (ZAU)	52
5.6.1	Definição	
5.6.2	Objetivo Geral	
5.6.3	Objetivos Específicos	
5.6.4	Descrição dos Limites	
5.6.5	Normas	
5.7	ZONA DE AGRUPAMENTO RURAL (ZAR)	54
5.7.1	Definição	
5.7.2	Objetivo Geral	
5.7.3	Objetivos Específicos	
5.7.4	Limites	
5.7.5	Normas	
5.8	SETOR HISTÓRICO-CULTURAL (SHC)	56
5.8.1	Definição	
5.8.2	Objetivo Geral	
5.8.3	Objetivos Específicos	
5.8.4	Descrição dos Limites	
5.8.5	Normas	
5.9	SETOR DE VIAS PÚBLICAS (SVP)	61
5.9.1	Definição	
5.9.2	Objetivo Geral	
5.9.3	Objetivos Específicos	
5.9.4	Descrição dos Limites	
5.9.5	Normas	
5.10	ZONA PROVISÓRIA (ZP)	62
5.10.1	Definição	
5.10.2	Objetivo Geral	
5.10.3	Objetivos Específicos	
5.10.4	Descrição dos Limites	
5.10.5	Normas	
6	- NORMAS GERAIS.....	87
6.1	NORMAS ADMINISTRATIVAS	87
6.2	NORMAS AMBIENTAIS	87

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Mapa Estratégico da Área de Proteção APA Ambiental Morro da Pedreira (Página 20).

Figura 2: Pontos de ligação de luz residenciais fornecidos pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) no interior da APA Morro da Pedreira, no ano de 2012 (Página 46).

Figura 3: Mapa completo do zoneamento da APA Morro da Pedreira (Página 64).

Figura 4: Mapa Índice de áreas da APA Morro da Pedreira (Página 65)

Figura 5: Mapa Lapinha da Serra (Página 67)

Figura 6: Mapa Serra do Cipó (Página 69)

Figura 7: Mapa Vau da Lagoa (Página 71)

Figura 8: Mapa Lapinha do Morro (Página 73)

Figura 9: Mapa São José da Serra (Página 75)

Figura 10: Mapa Altamira - Sete (Página 77)

Figura 11: Mapa Serra dos Alves (Página 79)

Figura 12: Mapa Santana do Rio Preto (Página 81)

Figura 13: Mapa Filipe - Contagem (Página 83)

Figura 14: Mapa Campo Redondo (Página 85)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Pontos Fortes (ambiente interno) e Oportunidades (ambiente externo) que favorecem o alcance dos objetivos da APA Morro da Pedreira (Página 12).

Tabela 2: Pontos Fracos (ambiente interno) e Ameaças (ambiente externo) que dificultam o alcance dos objetivos da APA Morro da Pedreira (Páginas 7 e 13 e 14).

Tabela 3: Lista completa das áreas enquadradas em cada uma das zonas de manejo da APA Morro da Pedreira (Página 45).

Tabela 4: Total de área (em hectares) incluída em cada uma das zonas de manejo da APA Morro da Pedreira (Página 45).

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1: Portaria ICMBio nº 68 / 2014 - Aprovação do Plano de Manejo da APA Morro da Pedreira. (Página 92).

1 APRESENTAÇÃO

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei nº 9985 de 18 de julho de 2000, conceitua o Plano de Manejo (PM) como um *"documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação (UC), estabeleça seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais"* (Art. 2º, XVII). Dessa forma, o PM é um instrumento de planejamento, através do qual se procura estabelecer as prioridades e organizar as ações de manejo para cumprimento dos objetivos de criação da UC, em que se espera que esse contribua e atue para:

LEVAR A UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) A CUMPRIR COM OS OBJETIVOS ESTABELECIDOS NO SEU DECRETO DE CRIAÇÃO E NOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS EM LEI PARA A CATEGORIA APA;

DEFINIR OBJETIVOS ESPECÍFICOS DE MANEJO, ORIENTANDO A GESTÃO DA UC;

DOTAR A UC DE DIRETRIZES PARA SEU DESENVOLVIMENTO;

DEFINIR AÇÕES ESPECÍFICAS PARA O MANEJO DA UC;

PROMOVER O MANEJO DA UC, ORIENTADO PELO CONHECIMENTO DISPONÍVEL E/OU GERADO;

ESTABELECEER A DIFERENCIAÇÃO E INTENSIDADE DE USO MEDIANTE ZONEAMENTO, VISANDO À PROTEÇÃO DE SEUS RECURSOS NATURAIS E CULTURAIS;

PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS COMUNIDADES INSERIDAS NO PERÍMETRO DA UC; E ORIENTAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À UC.

O Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental APA Morro da Pedreira (APA Morro da Pedreira) é composto por quatro encartes, sendo que os três primeiros foram elaborados conjuntamente com o Parque Nacional da Serra do Cipó (Parna Serra do Cipó) e publicados em 2009. O Encarte 1 apresenta a contextualização nacional e regional das duas unidades de conservação, referente a representatividade no SNUC e as políticas públicas incidentes. O Encarte 2 apresenta a caracterização ambiental e social da região em que estão inseridas e o Encarte 3 apresenta a caracterização ambiental e social da APA Morro da Pedreira e do Parque Nacional.

No presente encarte, aqui denominado de Encarte 4, ou Encarte de Planejamento, apresentamos o planejamento elaborado para a APA Morro da Pedreira e o zoneamento proposto para o seu território, estabelecendo seus objetivos específicos de manejo, assim como a Missão e a Visão de Futuro para a Unidade e ações estratégicas.

1.1 DECLARAÇÃO DE SIGNIFICÂNCIA

A Área de Proteção Ambiental APA Morro da Pedreira, inserida na porção meridional do maciço do Espinhaço, possui grande diversidade biológica e uma singularidade que a torna conhecida mundialmente. Os paredões de meta-calcário, conhecidos como "Morro da Pedreira", são destino dos amantes da prática da escalada, brasileiros e estrangeiros, que se aventuram por suas vias de todos os níveis de dificuldade. Fatos como esses justificaram a criação da APA, em 29 de janeiro de 1990, protegendo uma área de 97.168 hectares do "jardim do Brasil", nas palavras do paisagista Burle Marx nos idos de 1950.

A importância e a singularidade da região, que abrange toda a APA Morro da Pedreira e a região da Serra do Cipó, foi reconhecida pela UNESCO em 25 de junho de 2005, com a criação de Reserva da Biosfera, o mais importante ato declaratório internacional que distingue a região, reconhecendo a Serra do Espinhaço como "berçário das águas". Pequenas flores de diferentes formatos e cores, as sempre-vivas, gramíneas diversas, canelas-de-ema, bromélias e orquídeas enfeitam o relevo acidentado, onde rochas de quartzito se mostram na vegetação rarefeita, entrecortada por centenas de pequenos cursos d'água, que formam dezenas de cachoeiras.

Grande extensão do território da APA Morro da Pedreira é coberta por uma complexa vegetação que adaptada a condições extremas, num solo raso, frágil e muito ácido, o que favorece que só algumas espécies de plantas consigam ali se instalar, crescer e florir. Daí a importância desses ambientes naturais, conhecidos como campos rupestres. Além dos campos rupestres, na APA são encontradas feições do bioma Cerrado e da Mata Atlântica, associados às bacias do rio São Francisco e do Rio Doce que drenam o território.

Na região da Serra do Cipó, as duas unidades de conservação federais se complementam, a APA Morro da Pedreira envolve o Parna Serra do Cipó. Quem mora ou visita as localidades do Distrito da Serra do Cipó (antigo Cardeal Mota), Santana do Rio Preto (Cabeça de Boi), Lapinha de Santana, Serra dos Alves, Lapinha de Morro do Pilar, São José da Serra, entre outras, inseridas na APA Morro da Pedreira também costuma visitar atrativos no interior do Parque.

A APA Morro da Pedreira tem como objetivos principais contribuir para o ordenamento da ocupação do solo, assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais, proteger a diversidade biológica e favorecer de forma integrada a proteção do Parque Nacional.

2.1 HISTÓRICO DO PLANEJAMENTO

O processo de elaboração do Plano de Manejo da APA Morro da Pedreira iniciou-se em 2005, conjuntamente com a elaboração do Plano de Manejo do Parna Serra do Cipó. Embora diagnosticados conjuntamente, o planejamento da APA Morro da Pedreira, por razões diversas, não foi concluído ao mesmo tempo em que o do Parque Nacional, finalizado em 2009.

Em 2010 foi designado um Grupo de Trabalho – GT (Ordem de Serviço nº 06, de 1º de dezembro de 2010) para elaborar, o encarte 4 do Plano de Manejo da APA Morro da Pedreira. O GT iniciou o processo reorganizando e retomando o funcionamento do Conselho Consultivo da Unidade, com nova composição definida, em julho de 2011, passo necessário a se assegurar um processo participativo na elaboração do Plano de Manejo.

Também em 2011 foi aberta uma Ação Civil Pública – ACP nº 8257-12.2011.4.01.3800, em que foi proferida decisão judicial determinando que o órgão gestor da Unidade de Conservação retomasse o processo de planejamento e o finalizasse.

O Grupo de Trabalho – GT teve sua composição alterada, em agosto de 2012, recebendo como componentes dois representantes do Conselho Consultivo da APA Morro da Pedreira (Ordem de Serviço nº 16 de 03 agosto de 2012). O GT foi responsável por realizar as discussões e estruturar as informações e relatórios sobre as versões de planejamento e do zoneamento da APA Morro da Pedreira. Ficou também a cargo do GT apresentar ao Conselho Consultivo as propostas e consolidar o documento final de Plano de Manejo.

Na retomada do processo de elaboração, buscou-se cumprir a diretriz de aprofundar a participação de moradores e usuários da APA Morro da Pedreira nas decisões da administração e propiciar a gestão participativa em todos os níveis, considerando que quem habita a região há gerações ou visita esta porção da Serra do Espinhaço deve ter o direito de participar das decisões de gestão do território e da definição de políticas que podem fortalecer o desenvolvimento de sociedades sustentáveis, socialmente justas e ambientalmente equilibradas.

É importante ressaltar que a APA constitui-se em uma categoria de unidade de conservação de uso sustentável em que coexistem atividades socioeconômicas urbanas, rurais e áreas privadas, públicas e de interesse para preservação. Assim, a construção do seu planejamento de gestão para conservação e uso dos ecossistemas relevantes deve dialogar com os interesses sociais e ambientais visando o sucesso de sua implantação. Tudo isto reforça a necessidade de participação social no processo de elaboração do Plano de Manejo da APA Morro da Pedreira.

A primeira estratégia de ação para a participação social e consequente fortalecimento da gestão participativa na APA Morro da Pedreira foi a revitalização e retomada das atividades do Conselho Consultivo da APA e do Parque Nacional, interrompidas desde 2009.

Os conselhos consultivos das duas Unidades de Conservação (Parna Serra do Cipó e APA Morro da Pedreira) foram eleitos em 2011 e contam com a representação de 36 entidades, entre efetivos e suplentes, que atuam na região, como associações de moradores e empresariais, universidades, ONGs ambientalistas, prefeituras municipais, dentre outros. Com reuniões ordinárias a cada três meses (e extraordinárias sempre que necessário), os conselheiros discutem a implementação das Unidades de Conservação (incluindo aspectos como visitação e proteção), ações para a conservação da biodiversidade na região e para o desenvolvimento de atividades sustentáveis, além de participarem no processo de elaboração do presente Plano de Manejo.

A segunda estratégia de ação adotada foi a realização de 30 reuniões durante ano de 2012, nas principais localidades dos sete municípios que compõem a APA Morro da Pedreira (Santana do Riacho, Jaboticatubas, Taquaraçu de Minas, Nova União, Itabira, Itambé do Mato Dentro e Morro do Pilar), com o objetivo de aproximar gestores da APA e comunidades e discutir o processo de elaboração do plano de manejo da UC. Cerca de 600 moradores participaram desses encontros.

Nessas reuniões, os moradores indicaram doze representantes das suas localidades, que se somaram a sete representantes dos executivos municipais onde a UC está inserida e a dez membros do Conselho Consultivo que, juntos, participaram da Oficina de Planejamento Participativo – OPP da APA Morro da Pedreira, realizada no período de 19 a 21 de fevereiro de 2013.

A OPP foi um espaço de construção em que os saberes dos participantes e os diálogos estabelecidos entre eles favoreceram a compreensão da dinâmica socioambiental do território da APA Morro da Pedreira. A composição de participantes da OPP buscou valorizar e respeitar os atores sociais pertencentes ao território em questão, para que assim os produtos obtidos na Oficina representassem as escolhas para o planejamento da APA.

Os produtos obtidos na OPP incluíram a matriz FOFA (forças, oportunidades, fraquezas e ameaças) da APA Morro da Pedreira, e a espacialização, quando possível, dos problemas sobre o território da UC, seguida da sua priorização a partir das diferentes perspectivas e a construção de propostas de intervenção. A partir desses produtos foi possível que o Grupo de Trabalho – GT estruturasse o presente planejamento estratégico da APA.

ANÁLISE SITUACIONAL DA APA MORRO DA PEDREIRA

Sabendo que uma unidade de conservação está inserida numa conjuntura ambiental, social, política e institucional que é própria do lugar em que ela se encontra e do momento histórico em que ocorre o seu planejamento, buscou-se por meio da construção coletiva da matriz FOFA, o registro e análise das condições internas (Forças e Fraquezas) e externas à UC (Oportunidades e Ameaças) que favorecem ou dificultam o alcance dos seus objetivos (Tabelas 1 e 2). O exercício, ao ser realizado em fórum amplo e participativo, a OPP, incorporou a percepção dos diversos agentes e segmentos sociais que estão interessados, envolvidos ou afetados pela presença da Unidade de Conservação. Foram gerados, como resultado dessa reflexão, os objetivos estratégicos da UC e os seus desafios de gestão, em uma perspectiva contextualizada e refinada com base nos valores, prioridades e expectativas assumidos coletivamente pelos agentes sociais participantes da discussão.

Tabela 1: Pontos Fortes (ambiente interno) e Oportunidades (ambiente externo) que favorecem o alcance dos objetivos da APA Morro da Pedreira.

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Pontos Fortes	Oportunidades
<p>Alto nível de preservação; APA como proteção para o Parque Nacional; A APA dificulta a especulação imobiliária; Início de uma gestão participativa; Existência e funcionamento dos conselhos; Existência de equipe técnica do ICMBio para subsidiar a elaboração/reestruturação dos Planos Diretores com as prefeituras.</p> <p><u>Internos/Externos:</u></p> <p>Potencial para implantação de programas de serviços ambientais; Potencial para criação de mosaico (RPPNs, UCs, PI); Biodiversidade e endemismo.</p>	<p>Potencial hídrico para abastecimento humano; Geração de emprego; Atrativos turísticos; Produtora de serviços ambientais; Potencial para tornar-se região de referência para o desenvolvimento sustentável das comunidades; Renda advinda do turismo; Grande número de nascentes preservadas; Potencial para formar uma rede entre os sete municípios para criação de modelo de economia verde; Diversidade de atrativos turísticos; Beleza cênica; Campo rupestre com maior biodiversidade do mosaico do Espinhaço; Grande conhecimento científico da região comparado a outras áreas; Alta biodiversidade; Qualidade da água; Riqueza da biodiversidade como oportunidade de uso sustentável; Potencial de ecoturismo; Consenso em reconhecer o problema do parcelamento irregular do solo; Presença de curso técnico em meio ambiente na região; APA como promotora de uma integração social; Associações de moradores consolidadas e atuantes em algumas comunidades.</p>

Tabela 2: Pontos Fracos (ambiente interno) e Ameaças (ambiente externo) que dificultam o alcance dos objetivos da APA Morro da Pedreira.

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Fracos	Ameaças
<p>Falta de reconhecimento dos limites da APA;</p> <p>Gestão da APA é obscurecida pela presença do PARNA Serra do Cipó;</p> <p>Pouca participação da comunidade nos conselhos (2x);</p> <p>Dificuldade de participação da comunidade na gestão pública;</p> <p>Centralização da gestão da APA na sede do PARNA/APA;</p> <p>Falta de gestão e planejamento do ICMBio em relação à APA;</p> <p>Falta de informações sobre leis ambientais;</p> <p>Verticalização das decisões;</p> <p>Falta de brigada remunerada.</p> <p><u>Internos/Externos:</u></p> <p>Pouca utilização do conhecimento científico no estabelecimento de políticas públicas;</p> <p>Falta de apoio/programas para capacitação das pessoas da região voltados à sustentabilidade;</p> <p>Falta de normas claras – Federais, Estaduais, Municipais;</p> <p>Falta de monitoramento para a prática de esportes radicais;</p> <p>Falta de programa de combate a incêndios;</p> <p>Falta de controle em construções que interferem na beleza cênica;</p> <p>Falta de conhecimento/divulgação das normas existentes;</p> <p>Falta de comunicação entre gestão da APA, prefeituras e comunidades;</p> <p>Falta de fiscalização;</p> <p>Falta de estrutura para visitantes;</p> <p>Falta de articulação entre instituições governamentais (2x);</p>	<p>Desmatamento das APPs;</p> <p>Destinação inadequada de resíduos sólidos;</p> <p>Precariedade na coleta e destino do lixo;</p> <p>Falta de gestão de resíduos sólidos;</p> <p>Poucas opções de alternativa de renda para a comunidade local;</p> <p>O desequilíbrio da fauna ocasionou um crescimento excessivo de predadores das lavouras;</p> <p>Uso/tráfico de drogas na região;</p> <p>Falta de trabalho de educação ambiental na escola;</p> <p>Matas ciliares degradadas;</p> <p>Extrativismo vegetal irregular;</p> <p>Falta de saneamento básico (2x);</p> <p>Falta de implementação dos Planos Diretores existentes;</p> <p>Falta de planejamento das estradas rurais;</p> <p>Pouco acesso a recursos para conservação;</p> <p>Inflação gerada pelo turismo/custo de vida alto;</p> <p>Rios poluídos;</p> <p>Parcelamento irregular do solo (2x);</p> <p>Pressão imobiliária;</p> <p>Ausência de regulação específica para balneários e demais atrativos turísticos;</p> <p>Falta de normatização do uso turístico;</p> <p>Perda da cultura local em virtude do turismo;</p>

Ambiente Interno	Ambiente Externo
Fracos	Ameaças
<p>Retirada de areia no leito do rio;</p> <p>Falta de placas informativas sobre a legislação ambiental;</p> <p>Poluição sonora e visual nos atrativos turísticos.</p>	<p>Mineração;</p> <p>Falta de normatização para o uso e ocupação do solo;</p> <p>Turismo desordenado (2x);</p> <p>Privatização dos atrativos turísticos;</p> <p>Jipeiros e motoqueiros nas trilhas da APA;</p> <p>Falta de infraestrutura turística;</p> <p>Falta de sinalização dos atrativos;</p> <p>Pressão populacional em função do desenvolvimento econômico (grandes empreendimentos) em torno da APA;</p> <p>Uso irregular do fogo;</p> <p>Desigualdades na divisão das oportunidades do turismo.</p>

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA APA MORRO DA PEDREIRA

O SNUC definiu Área de Proteção Ambiental como “uma área em geral extensa, com certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais”.

A definição de APA encontrada no SNUC reforça a necessidade da conservação de espaços naturais em áreas contendo ocupações humanas, visando à melhoria da qualidade de vida por meio da manutenção das condições ecológicas naturais.

O Decreto de Criação da APA Morro da Pedreira (Decreto nº 98.891 de 26 de janeiro de 1990) versa em seu artigo 2º que a APA “além de garantir a proteção do Parque Nacional da Serra do Cipó e o conjunto paisagístico de parte do maciço do Espinhaço, tem por objetivo proteger e preservar o Morro da Pedreira, sítios arqueológicos, a cobertura vegetal, a fauna silvestre e os mananciais, cuja preservação é de fundamental importância para o ecossistema da região”.

Os Objetivos Específicos aqui estabelecidos detalham a Missão e a razão de existir da Unidade de Conservação e devem se fundamentar em instrumentos legais como a Lei n.º 9.985/2000 (SNUC) e o Decreto de Criação da Unidade e também nas características socioambientais da Unidade de Conservação.

Nesse contexto, o estabelecimento dos objetivos específicos da unidade de conservação é fundamental para a elaboração do seu planejamento e dos seus instrumentos de gestão. Esses objetivos englobam os aspectos ambientais e sociais de caráter relevante e permanente da Unidade de Conservação, não quantificáveis e abrangentes, abordando os atributos naturais e culturais protegidos, as funções ecológicas que visa garantir e o papel da UC na sociedade.

Considerando os aspectos legais acima mencionados, bem como as características bióticas, abióticas e socioeconômicas da APA Morro da Pedreira, foram definidos, para a Unidade, os seguintes Objetivos Específicos:

PROTEGER E CONSERVAR O CONJUNTO PAISAGÍSTICO DE PARTE DO MACIÇO DA SERRA DO ESPINHAÇO, CARACTERIZADA POR EXCEPCIONAL BIODIVERSIDADE E ALTA TAXA DE ENDEMISMO.

FOMENTAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL, BUSCANDO A CONCILIAÇÃO ENTRE A PROTEÇÃO DOS ECOSISTEMAS REGIONAIS E OS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS E DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

ATUAR CONJUNTAMENTE COM OS DEMAIS ENTES DA FEDERAÇÃO NO ORDENA-

MENTO DO USO DO SOLO DESTA REGIÃO DA SERRA DO ESPINHAÇO, EM ESPECIAL DO COMPLEXO VEGETACIONAL DENOMINADO CAMPOS RUPESTRES.

APOIAR PROCESSOS DE USOS SUSTENTÁVEIS DOS RECURSOS NATURAIS DESTA REGIÃO DA SERRA DO ESPINHAÇO, EM ESPECIAL SEU POTENCIAL PARA O TURISMO.

CONTRIBUIR PARA A PROTEÇÃO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DO CIPÓ.

CONTRIBUIR PARA A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MORRO DA PEDREIRA, DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS, DA COBERTURA VEGETAL, DA FAUNA SILVESTRE E DOS MANANCIAS HÍDRICOS DESTA REGIÃO DA SERRA DO ESPINHAÇO.

SUBSIDIAR OS MUNICÍPIOS NA ELABORAÇÃO DOS SEUS PLANOS DIRETORES E NO SEU ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO.

3 GESTÃO ORIENTADA PARA RESULTADOS

A gestão estratégica da APA Morro da Pedreira foi estruturada seguindo a metodologia de planejamento atualmente adotada pelo ICMBio, denominada “Gestão Orientada para Resultados” – GOR. A GOR é uma abordagem para a gestão de organizações públicas, que busca se orientar para construção de resultados possíveis e legítimos junto aos beneficiários, respeitando os princípios constitucionais da gestão pública: moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

A GOR correlaciona-se com a metodologia de planejamento popularizada como “*Balanced Scored Card*” – BSC, que combina medidas e objetivos financeiros a medidas e objetivos não financeiros relacionados a quatro perspectivas: processos internos, aprendizado e crescimento, cliente e a própria perspectiva financeira.

O BSC é uma ferramenta que possibilita visualizar com maior precisão como as estratégias escolhidas estão contribuindo para o melhor desempenho de uma organização.

A GOR fundamenta-se no ciclo PDCA que estabelece as etapas para o gerenciamento: Planejar (*Plan*), Executar (*Do*), Monitorar (*Check*), Agir Corretivamente (*Act*). Esse ciclo procura estabelecer um processo contínuo de melhoria e alinhamento entre a gestão estratégica e a gestão operacional, ou seja, entre o que se planeja estrategicamente e o que se faz operacionalmente.

A Visão de Futuro, Missão e Objetivos Estratégicos na gestão estratégica têm o papel de nortear as ações do planejamento. Além desses, são fundamentais o estabelecimento de indicadores de possível mensuração para o desenvolvimento da organização conforme metodologia adotada, permitindo que se avalie o desempenho dos objetivos face ao que foi planejado.

3.1 MISSÃO

A missão institucional da APA Morro da Pedreira consiste na declaração explícita da sua razão de existência. A missão define quais são os propósitos, princípios e compromissos fundamentais que nortearão a sua gestão. É construída com base nos objetivos legais da UC e nas diretrizes do órgão gestor, e visa estabelecer e difundir um senso comum orientador e unificador das práticas e ações desenvolvidas pela unidade.

A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA TEM COMO MISSÃO:

PROMOVER A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, EM ESPECIAL OS CAMPOS RUPESTRES, CONTRIBUINDO PARA O BEM ESTAR SOCIAL E ATIVIDADES ECONÔMICAS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS, POR MEIO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

3.2 VISÃO DE FUTURO

A visão de futuro da APA Morro da Pedreira consiste em uma representação consensual de um estado ou uma condição ideal altamente desejável e, sobretudo, possível de ser alcançada em um médio prazo (5 a 10 anos). A sua função é potencializar o alcance dos objetivos perseguidos na missão da UC, aglutinando as forças sociais comprometidas com a sua realização. Além de conferir coerência e constância à sua gestão, assegurando que as ações cotidianas desenvolvidas na unidade sejam orientadas para a construção do futuro almejado. Sua elaboração foi coletiva, pactuada e envolveu os diversos agentes sociais e instituições que, de uma forma ou outra, participam ou colaboram com a gestão da Unidade.

VISÃO DE FUTURO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MORRO DA PEDREIRA:

SER RECONHECIDA COMO REFERÊNCIA EM SUSTENTABILIDADE E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIOAMBIENTAL, POR MEIO DA GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE OS DIVERSOS SETORES DA COMUNIDADE.

3.3 MAPA ESTRATÉGICO

O MAPA Estratégico representa as escolhas de gestão da organização através de um conjunto de objetivos estratégicos. A execução e realização dos objetivos estratégicos garantirão o alcance da Visão de Futuro e o conseqüente cumprimento constante da Missão.

O MAPA Estratégico da APA Morro da Pedreira foi construído a partir dos resultados da OPP, e reflete os desafios de gestão que foram priorizados na Oficina e consolidados em discussões com os diversos atores envolvidos na gestão da UC e na construção deste planejamento.

Assim, o MAPA Estratégico da APA Morro da Pedreira (Figura 1) apresenta os objetivos prioritários da UC, no médio prazo (cinco anos), dispostos em uma relação de causa e efeito. O conjunto de objetivos estratégicos definidos para a APA é correlacionado aos objetivos do MAPA Estratégico Nacional do ICMBio.

No MAPA Estratégico da APA Morro da Pedreira, as linhas horizontais representam as cinco perspectivas sobre as quais o mesmo foi construído: sociedade e governo, beneficiários, processos finalísticos e de apoio, aprendizagem, inovação e recursos. Estas cinco perspectivas orientam a construção dos objetivos estratégicos da UC a partir das seguintes perguntas orientadoras:

SOCIEDADE E GOVERNO: PARA A APA MORRO DA PEDREIRA REALIZAR A SUA MISSÃO E ALCANÇAR A SUA VISÃO DE FUTURO, QUE DEMANDAS DA SOCIEDADE E GOVERNO DEVEM SER POR ELA ATENDIDAS?

BENEFICIÁRIOS: PARA REALIZAR SUA MISSÃO, COMO A APA MORRO DA PEDREIRA DEVE CUIDAR DOS SEUS BENEFICIÁRIOS?

PROCESSOS INTERNOS: PARA CUIDAR DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE E GOVERNO E SATISFAZER SEUS BENEFICIÁRIOS EM QUAIS PROCESSOS A APA MORRO DA PEDREIRA DEVE SER EXCELENTE? QUAIS DEVEM SER PRIORIZADOS PELA APA?

APRENDIZADO: PARA APRIMORAR SEUS PROCESSOS PRIORITÁRIOS, O QUE A APA MORRO DA PEDREIRA DEVE APRENDER E INOVAR PARA MELHORAR? QUAIS COMPETÊNCIAS E QUAIS TECNOLOGIAS SERÃO ESSENCIAIS?

RECURSOS: PARA ATINGIR SEUS OBJETIVOS E REALIZAR SUA MISSÃO, COMO A APA MORRO DA PEDREIRA ACESSARÁ OS RECURSOS NECESSÁRIOS? COMO BUSCARÁ SUA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA?

APA MORRO DA PEDREIRA

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como referência em sustentabilidade e conservação do patrimônio socioambiental, por meio da gestão participativa entre os diversos setores da comunidade.

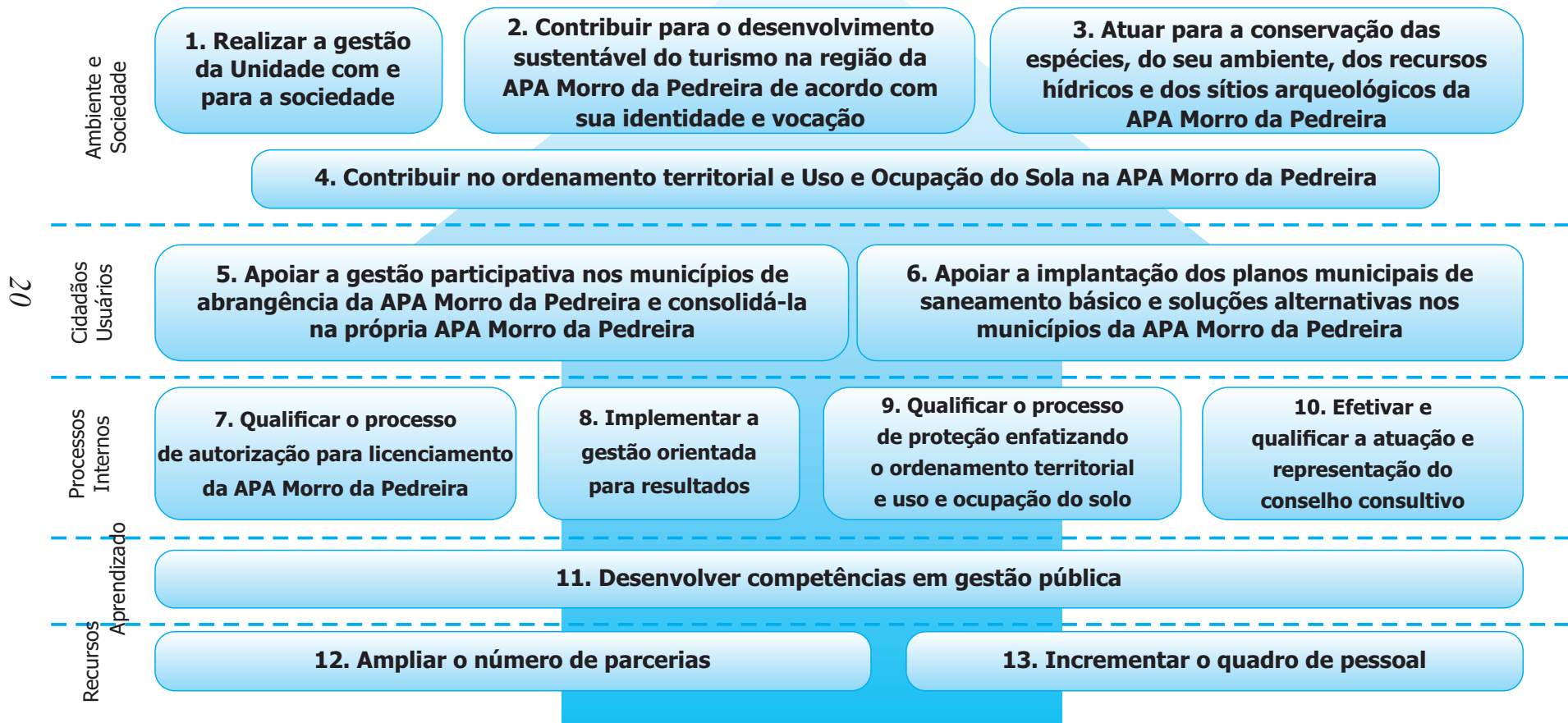


Figura 1: Mapa Estratégico da Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira

4 PROGRAMAS DE MANEJO

Os Programas de Manejo constituem a forma de organização da gestão da UC no nível operacional. Reúnem as ações necessárias para que a UC alcance a sua Visão e avance no cumprimento da sua Missão e de seus Objetivos Específicos de Manejo. Neles, os objetivos estratégicos definidos para o alcance da Visão de Futuro são desdobrados em resultados, indicadores, metas e atividades, operacionalizando o Plano de Manejo.

Para a definição das ações dos Programas Manejo, foram consideradas as informações obtidas na OPP relacionadas aos desafios de gestão da APA Morro da Pedreira.

Os programas de manejo estabelecidos para a APA Morro da Pedreira incluem:

PROGRAMA DE FOMENTO AO ORDENAMENTO TERRITORIAL

PROGRAMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL

PROGRAMA DE PROTEÇÃO

PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO

4.1 PROGRAMA DE FOMENTO AO ORDENAMENTO TERRITORIAL

PROGRAMA DE FOMENTO AO ORDENAMENTO TERRITORIAL						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
4. Contribuir no Ordenamento Territorial e Uso e Ocupação do Solo na APA Morro da Pedreira	4.1 Nº de Planos Diretores Elaborados e Revisados	Acompanhamento				
	4.2 Nº de Planos de Diretores monitorados	Acompanhamento				
	4.3 Nº de Consultas Públicas sobre planos diretores realizadas	Acompanhamento				
AÇÃO	RESPONSÁVEL					
	APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade		
A4. Incentivar e participar na elaboração de Planos Diretores dos municípios da região da APA e entorno do Parque	Responsável	Responsável	Responsável	Responsável		
B4. Articular e participar no processo de adequação dos Planos Diretores existentes em relação à legislação vigente e às restrições ao uso e ocupação do solo na APA conforme seus instrumentos de gestão.	Responsável	Corresponsável	Responsável	Colaborador		
C4. Inventariar áreas dentro da APA com alta relevância ambiental para propor convertê-las em UC de proteção integral, se forem terras devolutas, ou adquiri-las para o mesmo fim via indenização ou compensação de Reserva Legal.	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador		
D4. Inventariar os interesses dos proprietários dos imóveis localizados nas áreas de Campo Rupestre com vistas a garantir a preservação dessas áreas	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador		
E4. Propor alternativas de uso (indenização ou compensação de Reservas Legais, criação de RPPN, substituição de atividades degradadoras do meio ambiente por alternativas de baixo impacto - por exemplo: pagamento por serviços ambientais; ecoturismo; dentre outras) das áreas de campos rupestres, após a identificação dos interesses dos proprietários	Responsável	Colaborador	Colaborador	Corresponsável		
F4. Desenvolver ações específicas e articular para a execução das alternativas propostas com relação às áreas de campos rupestres da região da APA Morro da Pedreira	Responsável	Colaborador	Colaborador	Corresponsável		

PROGRAMA DE FOMENTO AO ORDENAMENTO TERRITORIAL					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)			
		2014	2015	2016	2017
4. Contribuir no Ordenamento Territorial e Uso e Ocupação do Solo na APA Morro da Pedreira	4.1 Nº de Planos Diretores Elaborados e Revisados	Acompanhamento			
	4.2 Nº de Planos de Diretores monitorados	Acompanhamento			
	4.3 Nº de Consultas Públicas sobre planos diretores realizadas	Acompanhamento			
G4. Realizar diagnóstico socioambiental das áreas ocupadas pelos moradores e proprietários da região da APA Morro da Pedreira	Responsável	Corresponsável	Colaborador		
H4. Contribuir na construção e implementação coletiva de plano destinado à manutenção periódica das estradas e vias de acesso inseridas na APA Morro da Pedreira, visando ao maior conforto da comunidade e à minimização dos impactos decorrentes da presença das estradas (erosões).	Colaborador	Colaborador	Responsável	Colaborador	
I4. Apoiar a articulação para a criação de lei estadual e municipal que normatize o acesso a locais, a trilhas, montanhas, cavernas, cachoeiras e outros sítios naturais de interesse à visitação pública, mas que ficam no interior de propriedades privadas.	Colaborador	Colaborador	Responsável	Colaborador	
J4. Promover articulações para o estabelecimento de boas práticas de manejo no Morro da Pedreira para as atividades como escalada, rapel, caminhada, visitação a cavidades, envolvendo praticantes, moradores e proprietários.	Colaborador	Colaborador	Responsável	Colaborador	

4.2 PROGRAMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

PROGRAMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
1. Realizar a gestão da APA Morro da Pedreira com e para a sociedade	1.1 Nº de reuniões em comunidades da região da APA Morro da Pedreira e entorno do Parna Serra do Cipó	12	12	12	12	12
	1.2 Nº de pessoas capacitadas em eventos estruturados para gestão ou educação ambiental	20	20	20	20	20
AÇÃO	RESPONSÁVEL					
	APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade		
A1. Realizar reuniões nas comunidades para discussão e elaboração das ações de implementação da APA Morro da Pedreira e do Parna Serra do Cipó	Responsável	Corresponsável	Colaborador	Corresponsável		
B1. Realizar e apoiar capacitações sobre gestão participativa para as comunidades inseridas na região da APA Morro da Pedreira e entorno do Parna Serra do Cipó	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador		
C1. Atuar de forma integrada ao Conselho da APA, ao Parque Nacional da Serra do Cipó e às instâncias de gestão municipais	Responsável	Responsável	Responsável	Responsável		
D1. Articular com as secretarias de educação a construção de proposta de ementa curricular que inclua aspectos de conservação ambiental relacionados à APA Morro da Pedreira nos conteúdos da educação formal das escolas da região	Corresponsável	Colaborador	Responsável	Colaborador		
E1. Promover o curso de formação de educadores ambientais na região da APA e entorno do Parque	Responsável	Colaborador	Corresponsável	Colaborador		
F1. Promover eventos/ações de educação ambiental nas escolas da região da APA Morro da Pedreira e entorno do Parna Serra do Cipó	Responsável	Colaborador	Corresponsável	Colaborador		
G1. Elaborar mensalmente o Boletim informativo APA/Parque	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador		
H1. Desenvolver site na internet	Responsável					
I1. Manter site na internet	Responsável					
J1. Manter comunicação através das "fanpages"	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador		

PROGRAMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
1. Realizar a gestão da APA Morro da Pedreira com e para a sociedade	1.1 Nº de reuniões em comunidades da região da APA Morro da Pedreira e entorno do Parna Serra do Cipó	12	12	12	12	12
	1.2 Nº de pessoas capacitadas em eventos estruturados para gestão ou educação ambiental	20	20	20	20	20
K1. Participar de atividades socioculturais junto às comunidades da APA Morro da Pedreira sempre que oportuno e pertinente.		Responsável	Corresponsável	Colaborador	Colaborador	

PROGRAMA DE GESTÃO PARTICIPATIVA						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
10. Efetivar e qualificar a atuação e representação do conselho consultivo	10.1 Nº de reuniões do conselho realizadas	4	4	4	4	4
	10.2 % de presença de conselheiros nas reuniões	75%	75%	75%	75%	75%
AÇÃO		RESPONSÁVEL				
		APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade	
A10. Realizar reuniões ordinárias do conselho de forma itinerante		Responsável	Responsável	Corresponsável	Corresponsável	
B10. Mobilizar a sociedade para a renovação do conselho de 2 em 2 anos		Responsável	Responsável	Corresponsável	Corresponsável	
C10. Elaborar Plano de Ação do Conselho (2014/2018)		Responsável	Responsável	Colaborador	Colaborador	
D10. Fomentar a criação e acompanhar as atividades dos GTs e Câmaras Técnicas no âmbito do conselho		Responsável	Responsável	Colaborador	Colaborador	
E10: Promover capacitação do conselho anualmente		Responsável	Responsável	Colaborador	Colaborador	

4.3 PROGRAMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
1. Realizar a gestão da APA Morro da Pedreira com e para a sociedade	1.1 Nº de reuniões em comunidades da região da APA Morro da Pedreira e entorno do Parna Serra do Cipó	12	12	12	12	12
	1.2 Nº de pessoas capacitadas em eventos estruturados para gestão ou educação ambiental	20	20	20	20	20
AÇÃO	RESPONSÁVEL					
	APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade		
A1. Realizar reuniões nas comunidades para discussão e elaboração das ações de implementação da APA Morro da Pedreira e do Parna Serra do Cipó (antigo objetivo estratégico I: Desenvolver estratégias de integração entre comunidades locais e APA Morro da Pedreira)	Responsável	Corresponsável	Colaborador	Corresponsável		
B1. Realizar e apoiar capacitações sobre gestão participativa para as comunidades inseridas na região da APA Morro da Pedreira e entorno do Parna Serra do Cipó	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador		
C1. Atuar de forma integrada ao Conselho da APA, ao Parque Nacional da Serra do Cipó e às instâncias de gestão municipais	Responsável	Responsável	Responsável	Responsável		
D1. Articular com as secretarias de educação a construção de proposta de ementa curricular que inclua aspectos de conservação ambiental relacionados à APA Morro da Pedreira nos conteúdos da educação formal das escolas da região	Corresponsável	Colaborador	Responsável	Colaborador		
E1. Promover o curso de formação de educadores ambientais na região da APA e entorno do Parque	Responsável	Colaborador	Corresponsável	Colaborador		
F1. Promover eventos/ações de educação ambiental nas escolas da região da APA Morro da Pedreira e entorno do Parna Cipó	Responsável	Colaborador	Corresponsável	Colaborador		
G1. Elaborar mensalmente o Boletim informativo APA/Parque	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador		

PROGRAMAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
1. Realizar a gestão da APA Morro da Pedreira com e para a sociedade	1.1 Nº de reuniões em comunidades da região da APA Morro da Pedreira e entorno do Parna Serra do Cipó	12	12	12	12	12
	1.2 Nº de pessoas capacitadas em eventos estruturados para gestão ou educação ambiental	20	20	20	20	20
H1. Desenvolver site na internet	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador	Colaborador	
I1. Manter site na internet	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador	Colaborador	
J1. Manter comunicação através das “fanpages”	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador	Colaborador	
K1. Participar de atividades socioculturais junto às comunidades da APA Morro da Pedreira sempre que oportuno e pertinente.	Responsável	Corresponsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador	

4.4 PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

28

PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
8. Implantar a gestão orientada para resultados	8.1 Nº de reuniões de monitoramento do planejamento (PDCA)	2	2	2	2	2
	8.2 Nº de ações planejadas/Nº de ações executadas	100%	100%	100%	100%	100%
AÇÃO	RESPONSÁVEL					
	APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade		
A8. Estruturar a organização da APA e Parna por áreas temáticas e respectivos responsáveis com publicação de portaria	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador		
B8. Detalhar para os próximos 5 anos - 2014/2018 cronograma de ações deste planejamento - incluindo responsáveis	Responsável					
C8. Realizar giro PDCA (monitoramento planejamento) semestralmente	Responsável	Corresponsável				
D8. Elaborar Plano de Trabalho Individual (PTI) conforme planejamento estratégico, plano de manejo, processos administrativos e rotinas mapeadas e acordadas	Responsável					
E8. Mapear as atividades rotineiras por área e servidor	Responsável					
F8. Modelar processos finalísticos	Responsável					
G8. Organizar as informações da APA Morro da Pedreira para assegurar integração dos dados e disponibilização das informações.	Responsável	Colaborador				

PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
11. Desenvolver competências em gestão pública	11.1 N° de servidores capacitados em gestão participativa	1	1	1	1	1
	11.2 N° de servidores com capacitação iniciada em planejamento estratégico	Acompanhamento				
	11.3 N° de eventos de capacitação internos	1	1	1	1	1
AÇÃO		RESPONSÁVEL				
		APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade	
A11. Realizar com os servidores eventos de capacitação e disseminação do conhecimento em gestão		Responsável	Colaborador			
B11. Incluir atividades de capacitação dos temas alvo nos PTIs dos servidores		Responsável	Colaborador			

PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
12. Ampliar o número de parcerias	12.1 Número de parcerias firmadas	1	1	1	1	1
AÇÃO		RESPONSÁVEL				
		APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade	
A12. Implementar programa de voluntariado e estágio		Responsável	Colaborador	Colaborador	Corresponsável	
B12. Ampliar a interlocução com instituições locais/regionais, com a CR-11 e as UCs da região da APA e entorno do Parque		Responsável	Responsável	Colaborador	Colaborador	

PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)			
		2014	2015	2016	2017
13.Incrementar o quadro de pessoal	13.1 Quadro de funcionários disponibilizados para atuar na gestão da APA	Acompanhamento			
AÇÃO		RESPONSÁVEL			
		APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade
A13. Sensibilizar com o apoio do Conselho, as instâncias superiores do ICMBio para a ampliação do quadro de servidores e colaboradores da APA		Responsável	Colaborador	Colaborador	
B13. Articular junto à CGGP a publicação de edital de busca de servidor para APA ou Parque para trabalhar na área administrativa das duas unidades		Responsável	Colaborador	Colaborador	
C13. Articular junto às prefeituras cessão de funcionário para a área administrativa		Responsável	Colaborador	Corresponsável	
D13. Articular junto à Diretoria de Administração do ICMBio a contratação de terceirizado para a área administrativa		Responsável	Colaborador	Colaborador	
E13. Articular para a ampliação dos recursos financeiros da APA (orçamentários e não orçamentários)		Responsável	Colaborador	Colaborador	
F13. Monitorar a execução financeira		Responsável	Corresponsavel	Colaborador	Colaborador
G13. Monitorar e manter os processos administrativos de forma integrada ao Parna Serra do Cipó		Responsável			

4.5 PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
2. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do turismo na região da APA Morro da Pedreira de acordo com sua identidade e vocação	4.1 Nº de participações da APA e Parque em eventos/ reuniões das instâncias colegiadas da região da APA e entorno do Parque	Acompanhamento				
	4.2 Nº de visitantes por semestre nos principais pontos turísticos da região da APA	Acompanhamento				
AÇÃO	RESPONSÁVEL					
	APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade		
A2. Apoiar a criação e o fortalecimento dos órgãos municipais de turismo e meio ambiente das prefeituras da região da APA e entorno do Parque	Corresponsável	Colaborador	Responsável	Colaborador		
B2. Atuar no reconhecimento da vocação e da identidade da região para o desenvolvimento da atividade de turismo sustentável, considerando a integração regional dos municípios e do Parque Nacional da Serra do Cipó.	Responsável	Corresponsável	Responsável	Corresponsável		
C2. Apoiar e promover articulações entre os atores envolvidos com a atividade turística, governamentais e não governamentais, para a proposição e implementação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da atividade turística na região da APA.	Responsável	Corresponsável	Responsável	Corresponsável		
D2. Fortalecer as articulações existentes com o Circuito Serra do Cipó e Estrada Real para a consolidação dos destinos turísticos da região da APA.	Corresponsável	Colaborador	Corresponsável	Responsável		
E2. Articular a abertura de portais de visitação do Parna Serra do Cipó em Nova União (Altamira), Itabira (Serra dos Alves) e Jaboticatubas (São José da Serra)	Responsável	Colaborador	Responsável	Colaborador		
F2. Incentivar e apoiar em parceria com outras instituições (EMATER, EPAMIG, EMBRAPA, Prefeituras) a adoção de práticas agrícolas de baixo impacto na	Corresponsável	Colaborador	Corresponsável	Colaborador		

PROGRAMA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
2. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do turismo na região da APA Morro da Pedreira de acordo com sua identidade e vocação	4.1 Nº de participações da APA e Parque em eventos/ reuniões das instâncias colegiadas da região da APA e entorno do Parque	Acompanhamento				
	4.2 Nº de visitantes por semestre nos principais pontos turísticos da região da APA	Acompanhamento				
região da APA e entorno do Parna Serra do Cipó.						
G2. Apoiar iniciativas sustentáveis de produção com potencial de inserção nos roteiros turísticos	Corresponsável	Colaborador	Responsável	Corresponsável		

4.6 PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL

33

PROGRAMA DE QUALIDADE AMBIENTAL						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
6. Apoiar a implantação dos planos municipais de saneamento básico e soluções alternativas nos municípios da APA Morro da Pedreira	Número de PMSB implantados	Acompanhamento				
AÇÃO	RESPONSÁVEL					
	APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade		
A6. Apoiar os municípios da APA Morro da Pedreira e entorno do Parque na implantação de coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos sólidos.	Colaborador	Colaborador	Responsável	Corresponsável		
B6. Apoiar os municípios da APA Morro da Pedreira na elaboração e implementação dos planos municipais de saneamento básico.	Colaborador	Colaborador	Responsável	Corresponsável		
C6. Buscar apoio através do Plano Diretor de Recursos Hídricos das Bacias do Rio das Velhas e do Rio Doce para a recuperação de áreas de preservação permanente de cursos d'água e nascentes e destinação adequada de resíduos sólidos.	Corresponsável	Corresponsável	Responsável	Corresponsável		

4.7 PROGRAMA DE PROTEÇÃO

PROGRAMA DE PROTEÇÃO						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
7. Qualificar o processo de proteção da APA Morro da Pedreira enfatizando o ordenamento territorial e o uso e ocupação do solo	7.1 N° de autos de infração instruídos dentro do prazo	80%	80%	90%	90%	100%
AÇÃO	RESPONSÁVEL					
	APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade		
A7. Elaborar o Plano de proteção integrado APA Morro da Pedreira e Parna Serra do Cipó, revisá-lo anualmente e disponibilizá-lo.	Responsável	Corresponsável	Colaborador	Colaborador		
B7. Implementar o Plano de proteção integrado APA Morro da Pedreira e Parna Serra do Cipó	Responsável	Corresponsável	Corresponsável	Colaborador		
C7. Elaborar calendário anual de operações de fiscalização na região da APA e entorno do Parque.	Responsável					
D7. Executar operações de fiscalização conforme calendário anual e Plano de Proteção	Responsável	Colaborador	Colaborador			
E7. Atuar em parceria com as prefeituras da região da APA para o cumprimento da legislação ambiental enfocando a adequação ambiental das propriedades rurais (alocação de reserva legal, recomposição de Área de Preservação Permanente - APP)	Responsável	Colaborador	Responsável			
F7. Buscar maior integração entre os Subcomitês/ Comitês de Bacia na área da APA visando à aplicação de recursos oriundos das outorgas das bacias na região e fiscalização da qualidade dos recursos hídricos.	Corresponsável	Responsável	Corresponsável	Colaborador		
G7. Construir e implantar, em parceria com as Prefeituras, Plano de Prevenção e Combate a incêndios florestais na APA Morro da Pedreira.	Responsável	Corresponsável	Corresponsável	Colaborador		
H7. Articular para que os órgãos competentes (Ex. IBGE) reconheçam os fragmentos florestais com similaridade florística e ecológica com a Mata Atlântica	Responsável	Responsável	Colaborador	Colaborador		

PROGRAMA DE PROTEÇÃO						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
7. Qualificar o processo de proteção da APA Morro da Pedreira enfatizando o ordenamento territorial e o uso e ocupação do solo	7.1 Nº de autos de infração instruídos dentro do prazo	80%	80%	90%	90%	100%
AÇÃO	RESPONSÁVEL					
	APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade		
existente na APA Morro da Pedreira como remanescentes da Mata Atlântica do Brasil, de forma a garantir a aplicabilidade da Lei da Mata Atlântica no território da APA.						
I7. Fiscalizar e autuar (quando necessário) o parcelamento do solo e as ocupações localizadas na APA, com ênfase em São José da Serra, Altamira e Serra dos Alves	Responsável	Colaborador	Responsável	Colaborador		
J7. Atuar para viabilizar maior presença do Estado na APA a fim de minimizar os impactos do uso e ocupação do solo	Responsável	Colaborador	Responsável	Colaborador		
K7. Instalar marcos territoriais conforme padrão do ICMBio	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador		
L7. Implementar e manter sinalização (conforme padrão do ICMBio) em pontos estratégicos da APA Morro da Pedreira, quais sejam: próximo a estradas, trilhas, cursos d' água etc.	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador		
M7. Divulgar constantemente os limites da APA	Responsável	Corresponsável	Colaborador	Colaborador		

PROGRAMA DE PROTEÇÃO						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
9. Qualificar o processo de autorização para licenciamento dos empreendimentos localizados na APA Morro da Pedreira	9.1 Nº de autorizações emitidas dentro do prazo	100%	100%	100%	100%	100%
	9.2 Nº de autuações por falta de licenciamento ou autorização	Acompanhamento				
AÇÃO	RESPONSÁVEL					
	APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade		
A9. Estabelecer procedimento para acompanhamento do cumprimento das condicionantes ambientais dos empreendimentos licenciados no interior da APA Morro da Pedreira e entorno do Parque	Responsável	Corresponsável	Corresponsável	Colaborador		
B9. Acompanhar a compatibilização da abertura de empreendimentos com os Planos Diretores, agentes e comunidades envolvidas.	Responsável	Responsável	Responsável	Colaborador		
C9 Atuar para que os recursos previstos para ações mitigadoras de impactos dos empreendimentos licenciados na APA Morro da Pedreira sejam efetivamente aplicados na região	Responsável	Corresponsável	Corresponsável			

4.8 PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO

PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
3. Atuar para a conservação das espécies, do seu ambiente, dos recursos hídricos e dos sítios arqueológicos existentes na APA Morro da Pedreira	3.1 Nº de ações dos PAN realizadas	Acompanhamento				
	3.2 Nº de projetos de pesquisas em andamento	Acompanhamento				
	3.3 Nº de encontros para a difusão das informações geradas pelas pesquisas			1		1
AÇÃO	RESPONSÁVEL					
	APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade		
A3. Identificar e priorizar temas de pesquisas de interesse da gestão	Responsável	Corresponsável	Colaborador	Colaborador		
B3. Elencar potenciais parceiros para a execução das pesquisas	Responsável	Corresponsável	Colaborador	Colaborador		
C3. Divulgar aos potenciais parceiros os temas de interesse e possibilidades de apoio/ contrapartida da UC	Responsável	Corresponsável	Colaborador	Colaborador		
D3. Planejar junto à instituição parceira a viabilização da pesquisa (projeto, licença de coleta, financiamento, bolsas, papel de cada instituição, formalização de parceria, divulgação do trabalho para a comunidade, publicações para difusão do conhecimento na região etc).	Responsável	Corresponsável	Colaborador	Colaborador		
E3. Submeter projeto a fontes de financiamento adequadas	Responsável	Corresponsável	Colaborador	Colaborador		
F3. Acompanhar a execução dos trabalhos de pesquisa e a divulgação dos resultados	Responsável	Corresponsável	Colaborador	Colaborador		
G3. Realizar encontros para compartilhar as experiências, resultados e contribuições para a gestão da UC com a sociedade (seminários, oficinas, dias	Responsável	Corresponsável	Colaborador	Colaborador		

PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO					
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)			
		2014	2015	2016	2017
3. Atuar para a conservação das espécies, do seu ambiente, dos recursos hídricos e dos sítios arqueológicos existentes na APA Morro da Pedreira	3.1 Nº de ações dos PAN realizadas	Acompanhamento			
	3.2 Nº de projetos de pesquisas em andamento	Acompanhamento			
	3.3 Nº de encontros para a difusão das informações geradas pelas pesquisas			1	
AÇÃO	RESPONSÁVEL				
	APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade	
de campo, exposições dos trabalhos etc).					
<p>H3. Implementar o monitoramento da Biodiversidade de acordo com o Smob (Sistema de monitoramento da biodiversidade do ICMBio) priorizando: espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras e bioindicadoras presentes na APA Morro da Pedreira e em Planos de Ação Nacional (PAN), como as já identificadas e registradas (<i>Physalaemusdeimaticus</i>, <i>Scinaxpinima</i>, <i>Heterodactyluslundii</i>, <i>Placosoma cipoense</i>, <i>Scytalopusiraiensis</i>, <i>Nothuraminor</i>, <i>Urubitingacoronata</i>, <i>Asthenesluizae</i>, <i>Culicivora caducata</i>).</p> <ul style="list-style-type: none"> • áreas degradadas que precisam ser mapeadas e recuperadas; • recursos hídricos cuja qualidade precisa ser monitorada. • Monitoramento dos impactos da Travessia Lapinha – Tabuleiro, área com potencial de ocorrência de espécies endêmicas e ameaçadas. 	Responsável	Corresponsável	Colaborador	Colaborador	
I3. Realizar mapeamento dos usos da água nas bacias hidrográficas da APA Morro da Pedreira para monitoramento da qualidade dos recursos hídricos.	Responsável	Colaborador	Responsável	Corresponsável	

PROGRAMA DE PESQUISA E MONITORAMENTO						
OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR(ES)	META(S)				
		2014	2015	2016	2017	2018
3. Atuar para a conservação das espécies, do seu ambiente, dos recursos hídricos e dos sítios arqueológicos existentes na APA Morro da Pedreira	3.1 Nº de ações dos PAN realizadas	Acompanhamento				
	3.2 Nº de projetos de pesquisas em andamento	Acompanhamento				
	3.3 Nº de encontros para a difusão das informações geradas pelas pesquisas			1		1
AÇÃO	RESPONSÁVEL					
	APA Gestor	Conselho	Prefeituras	Comunidade		
J3. Apoiar e desenvolver as ações dos Planos de Ação Nacional (PAN) do ICMBio, com incidência na APA Morro da Pedreira.	Responsável	Colaborador	Colaborador	Colaborador		
K3. Participar ativamente do fórum da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço.	Responsável	Responsável	Responsável	Colaborador		

5 ZONEAMENTO

5.1 CONTEXTO LEGAL DA UC

O primeiro conceito legal de APA pode ser extraído da Lei 6.902, de 1981, a primeira lei brasileira a versar exclusivamente sobre Unidades de Conservação da Natureza. Em seu artigo 8º, esta Lei determina que o Poder Executivo, quando houver relevante interesse público, poderá declarar determinadas áreas do território nacional como de interesse para a proteção ambiental, a fim de assegurar o bem-estar das populações humanas e conservar ou melhorar as condições ecológicas locais.

A Resolução CONAMA nº 10 de 14 de dezembro de 1988, que regulamentou o uso e ocupação de algumas Unidades de Conservação, em especial de APA, estabeleceu, em seu art.1º que:

"As Áreas de Proteção Ambiental (APA) são unidades de conservação, destinadas a proteger e conservar a qualidade ambiental e os sistemas naturais ali existentes, visando à melhoria da qualidade de vida da população local e também objetivando a proteção dos ecossistemas regionais".

A Lei Federal n.º 9.985 de 2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), conceitua unidade de conservação como:

"O espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídas pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção" (art. 2º, inciso I)

E inclui a categoria APA no grupo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável (art. 14, inciso I), cujo objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais (art., 7º, § 2º), ou seja, a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável (art. 2º, inciso XI).

O SNUC define as Áreas de Proteção Ambiental em seu artigo 15:

Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

§ 1º A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2º Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.

§ 3º As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4º Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

Assim, a APA é uma das categorias de Unidade de Conservação integrante do SNUC, do grupo das unidades de uso sustentável dos recursos naturais, caracterizada por possuir extensas áreas, incluindo áreas que permanecem como propriedades particulares, em que o desafio da gestão concentra-se na promoção da conservação da biodiversidade inclusive dentro de áreas privadas.

5.2 A CONSTRUÇÃO DO ZONEAMENTO DA APA MORRO DA PEDREIRA

No âmbito do SNUC (Lei 9.985 de 2000), o zoneamento de uma unidade de conservação é entendido como:

"a definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz" (Art. 2º, inciso XVI).

O zoneamento da UC é um passo decisivo no planejamento da gestão da unidade, uma vez que viabiliza a aplicação das normas administrativas que definem restrições de uso e ocupação nas diferentes zonas delimitadas, regras gerais de ordenamento das atividades desenvolvidas na unidade e os regulamentos específicos que orientam as práticas e os procedimentos relativos à implementação dessas atividades.

Sobre as áreas da unidade de conservação ocupadas por propriedades privadas há uma espacialização que implica em uma territorialidade já reconhecida juridicamente (zona rural, zona urbana, zona de expansão urbana, área de preservação permanente, reserva legal), para as quais existe uma série de leis e decretos, nos diferentes níveis de governo, que normatizam seus usos, formas e condições de ocupação.

Somam-se a esses diplomas legais, outros dispositivos normativos, como os Planos Diretores, Plano de Desenvolvimento, Zoneamentos Ecológico-econômicos, entre outros, que disciplinam a ocupação social nesses espaços, com os quais o Plano de Manejo da Unidade deve buscar dialogar e torná-los, na medida do possível, mais vinculados e coerentes com os propósitos da UC.

SOBRE A ZONA DE VIDA SILVESTRE

A construção do zoneamento da APA Morro da Pedreira teve por base o seu Decreto de Criação (Nº 98.891 de 1990) que traz em seu escopo o estabelecimento de uma Zona de Vida Silvestre e alguns regramentos específicos para gestão e manejo do seu território.

No processo de delimitação da Zona de Vida Silvestre (ZVS), primeiramente, foi necessário definir o conceito técnico-científico a ser adotado para o complexo vegetacional denominado "campos rupestres" e a delimitação da sua área de ocorrência dentro do território da APA Morro da Pedreira, bem como a área abrangida pela formação rochosa denominada "Morro da Pedreira", a fim de garantir a aplicabilidade do Decreto de Criação da UC.

A conceituação e delimitação da área de ocorrência dos campos rupestres adotada para fim de zoneamento da APA Morro da Pedreira foi estabelecida no Encarte 3 do presente Plano de Manejo. A conceituação adotada foi corroborada pela Procuradoria Federal Especializada junto ao ICMBio, por meio do Parecer nº 754/2012/PFE-ICMBio), que afirma que a definição constante do Encarte 3 mencionado é suficiente para aplicação da norma.

A validação da conceituação técnica adotada para campos rupestres no Plano de Manejo da APA Morro da Pedreira pode ser observada na manifestação da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO/ICMBio) realizada por meio de Nota Técnica da COAPE/DIBIO, de 15 de fevereiro de 2012, em que discorre sobre os campos rupestres.

Assim, para efeitos de identificação e delimitação dos campos rupestres no âmbito da APA Morro da Pedreira foram utilizados os seguintes critérios:

A OESTE, O LIMITE CERRADO/CAMPOS RUPESTRES SE DÁ A PARTIR DA COTA ALTIMÉTRICA DE 900M.

A LESTE, O LIMITE MATA ATLÂNTICA/CAMPOS RUPESTRES SE DÁ A PARTIR DA COTA ALTIMÉTRICA DE 1.200M DE ALTITUDE, APROXIMADAMENTE A COTA ONDE AS MATAS DÃO LUGAR AOS CAMPOS, EM FUNÇÃO PRINCIPALMENTE DAS CONDIÇÕES DE SOLO E UMIDADE.

A SEPARAÇÃO ENTRE CERRADO E MATA ATLÂNTICA NA REGIÃO CORRESPONDE PRATICAMENTE À DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO SÃO FRANCISCO A OESTE E DOCE A LESTE, COM OS CAMPOS RUPESTRES OCORRENDO EM AMBAS, ACIMA DAS COTAS DE 900M (A OESTE) E 1.200M (A LESTE).

A EXCEÇÃO A ESTAS COTAS SÃO OS VALES DO SETE (TAQUARAÇU DE MINAS) E DE ALTAMIRA (NOVA UNIÃO) QUE, EMBORA SITUADOS NA BACIA DO SÃO FRANCISCO, SÃO VALES VOLTADOS PARA LESTE/SUDESTE, RECEBENDO A UMIDADE OCEÂNICA E APRESENTANDO, POR ISSO, VEGETAÇÃO CARACTERÍSTICA DE MATA ATLÂNTICA.

Dando continuidade ao processo de delimitação da Zona de Vida Silvestre, após o estabelecimento dos limites de ocorrência de campos rupestres, foram identificadas sobre esse território as áreas antropizadas ou com agrupamento populacional consolidado.

Os regramentos específicos para a Zona de Vida Silvestre, que são postos pelo Decreto de Criação da APA Morro da Pedreira, objetivam proteger habitats predominantemente conservados e evitar e controlar a intervenção antrópica nos ecossistemas associados aos campos rupestres e ao "Morro da Pedreira". Diante disso, entendeu-se que a aplicação destes regramentos específicos sobre as áreas que já tenham sido alteradas não alcançaria seus propósitos. Este entendimento foi corroborado pela Procuradoria Federal Especializada junto ao ICMBio, por meio do Parecer nº 754/2012/PFE/ICMBio.

Assim, decidiu-se no processo de zoneamento, pela exclusão das áreas já identificadas cuja atividade humana gerou descaracterização da vegetação nativa, com predominância de espécies exóticas sobre as espécies nativas ou alterações substanciais na cobertura vegetal nativa.

As áreas excluídas foram definidas, conforme suas características de uso e ocupação, como Zona de Agrupamento Rural, Zona de Agrupamento Urbano, Zona Rural do Cerrado (quando localizadas na vertente oeste da APA) e Zona Rural da Mata Atlântica (quando localizadas na vertente leste da APA).

Outras áreas alteradas de menor extensão poderão ser identificadas posteriormente, porém, estas também são compreendidas, similarmente, como as áreas passíveis de serem excluídas no que tange à aplicabilidade do regramento específico da Zona de Vida Silvestre.

SOBRE A ZONA DE AGRUPAMENTO URBANO

No processo de delimitação da Zona de Agrupamento Urbano foram levantadas as áreas decretadas como Urbanas ou de Expansão Urbana pelos municípios que integram a APA Morro da Pedreira, entre as quais destacamos: i) Distrito da Serra do Cipó; ii) Lapinha de Santana; iii) Serra do Alves e iv) toda a área do município de Taquaraçu de Minas inserida na APA.

Na análise do georreferenciamento das áreas urbanas e de expansão urbana decretadas e sua associação com as imagens de satélites de alta resolução e aos pontos de luz residenciais (disponibilizados pela Cemig) (Figura 2) constatou-se que algumas dessas áreas decretadas apresentam distorções.

Estas distorções podem se referir ao tamanho da área decretada, que não corresponde à área efetivamente ocupada, em que o perímetro pode ser maior ou menor do que efetivamente se apresenta in loco, por exemplo. Identificou-se também distorção referente às áreas decretadas como urbanas, mas que, in loco, reúnem características tipicamente rurais, assim como situações

inversas, áreas que já iniciaram claro processo de urbanização, mas que ainda não são oficialmente reconhecidas pelo município. Por fim, cita-se que alguns municípios não possuem plano diretor, instrumento de planejamento territorial para a delimitação dessas áreas.

Considerando-se as distorções relatadas acima, optou-se por, no processo de delimitação das Zonas de Agrupamento Urbano (ZAU) para o zoneamento da APA, considerar prioritariamente o reconhecimento e diferenciação dos espaços efetivamente ocupados com características urbanas, a partir das informações obtidas por sensoriamento remoto com imagens de satélite de alta resolução do ano de 2010 adquiridas pelo ICMBio e pontos de ligação de luz residencial do ano de 2012, fornecida pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), além de visitas de campo e análise das áreas oficialmente decretadas como urbanas e de expansão urbanas.

Finalmente, feito o mapeamento das áreas de incidência dos aspectos legais relacionados ao zoneamento previamente definidas no Decreto de Criação da APA Morro da Pedreira e analisadas as características socioambientais da APA à luz dos seus objetivos gerais e específicos, missão e visão de futuro, foram identificadas e delimitadas, para a Unidade, seis zonas e dois setores de manejo, nomeados e descritos a seguir (o mapa com o zoneamento completo está na Figura 3).

ZONA DE VIDA SILVESTRE (ZVS)
ZONA RURAL DO CERRADO (ZR-CE)
ZONA RURAL DA MATA ATLÂNTICA (ZR-MA)
ZONA DE AGRUPAMENTO URBANO (ZAU)
ZONA DE AGRUPAMENTO RURAL (ZAR)
SETOR HISTÓRICO-CULTURAL (SHC)
SETOR DE VIAS PÚBLICAS (SVP)
ZONA PROVISÓRIA (ZP)

A lista com todas as localidades incluídas em cada uma das zonas, com respectivas áreas em hectares, está na Tabela 3; a área total correspondente a cada zona de manejo e a porcentagem do território da APA a que corresponde estão na Tabela 4.

Tabela 3: Lista completa das localidades incluídas em cada uma das zonas definidos no zoneamento da APA Morro da Pedreira.

ZONA	Área (ha)
ZVS CR	49.742,3
ZVS MP	241,5
ZR-MA1	23.431,7
ZR-MA2	2.676,8
ZR-CE Santana	6.783,0
ZR-CE Jaboticatubas 1	569,1
ZR-CE Jaboticatubas 2	496,9
ZR-CE Jaboticatubas 3	139,4
ZR-CE Jabot./Taquaraçu	1.448,3
ZR-CE Lapinha 1	394,1
ZR-CE Lapinha 2	110,9
ZR-CE Lapinha 3	113,3
ZR-CE Vau da Lagoa	1.435,7
ZR-CE Barriga da Lua	112,6
ZR-CE Campo Redondo	245,4
ZR-CE Alto Palácio	44,9
ZAR Lapinha S1	90,9
ZAR Lapinha S2	132,7
ZAR Jaboticatubas 1	3.876,8
ZAR Jaboticatubas 2	1.028,7
ZAR Taquaraçu	461,8
ZAR Altamira	666,0
ZAR Baú	421,0
ZAR Maná	975,5
ZAR Boa Vista	602,3
ZAR Bongue	238,0
ZAR Linhares	495,9

Tabela 3 (continuação)

ZONA	Área (ha)
ZAR Lapinha Morro	312,2
ZAU Lapinha S	201,2
ZAU Serra do Cipó	1.191,5
ZAU São José da Serra	557,2
ZAU Altamira	157,5
ZAU Serra dos Alves	162,3
ZAU Santana do Rio Preto	99,0
ZP Mãe d'Água	95,4
Represa Lapinha 1	238,9
Represa Lapinha 2	19,0
Total	100.009,4

Tabela 4: Área total incluída em cada uma das zonas estabelecidas no zoneamento da APA Morro da Pedreira.

ZONA	Área (ha)	% do total
ZVS	49.983,8	49,98
ZR-MA	26.108,5	26,11
ZR-CE	11.893,5	11,89
ZAR	9.301,8	9,30
ZAU	2.368,6	2,37
ZP	95,4	0,095
Represa	257,9	0,26
Total	100.009,4	100

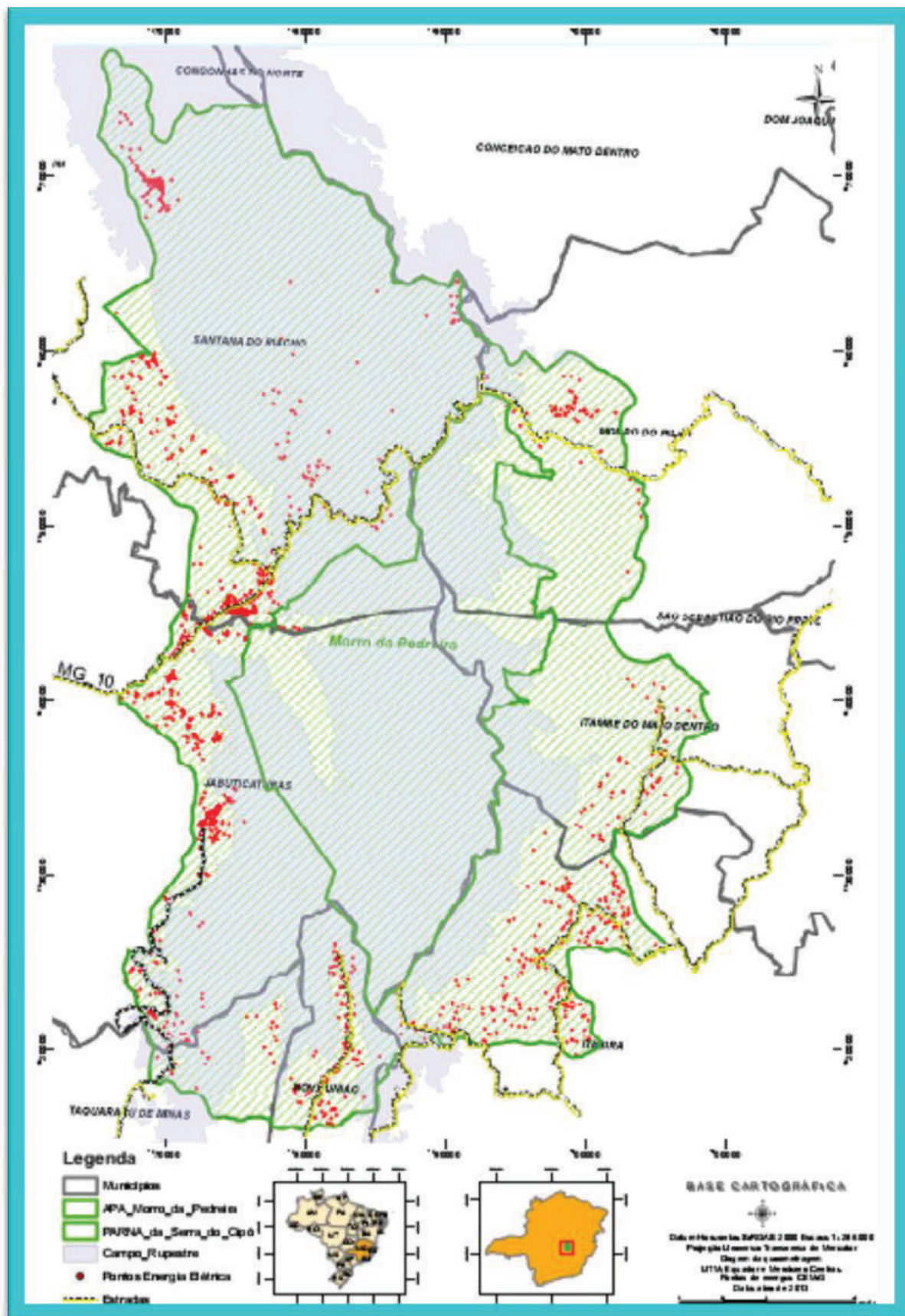


Figura 2: Pontos de ligação de luz residenciais fornecidos pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) no interior da APA Morro da Pedreira, no ano de 2012.

5.3 ZONA DE VIDA SILVESTRE (ZVS)

5.3.1 Definição

A Zona de Vida Silvestre, cuja existência está prevista no Decreto de Criação da APA Morro da Pedreira (nº 98.891, de 1990), corresponde aos “quatro grupos distintos de paredões e portões rochosos de metacalcário genericamente conhecidos como “Morro da Pedreira” e ao complexo vegetacional denominado campos rupestres, definido por um recorte baseado em cotas altimétricas, acima de 900 metros na face oeste e de 1200 metros na face leste da porção da Serra do Espinhaço inserida na APA Morro da Pedreira, contígua ao Parque Nacional Serra do Cipó.

Os campos rupestres são um complexo vegetacional, ou seja, um conjunto de ambientes contrastantes que ocorrem em mosaico, com predominância de campos graminóides e pequenos arbustos esparsos e presença de áreas brejosas, sempre com um conjunto característico de espécies e gêneros adaptados a um solo raso, ácido e pedregoso, entremeado de afloramentos rochosos e capões de mata que se avizinham.

5.3.2 Objetivo Geral

A Zona de Vida Silvestre é destinada prioritariamente à salvaguarda da biota nativa, para garantia da reprodução das espécies, proteção do frágil habitat de espécies raras, endêmicas, em perigo ou ameaçadas de extinção.

5.3.3 Objetivos Específicos

5.3.3.I. Preservar os recursos naturais e viabilizar a pesquisa científica e as atividades de educação ambiental e de turismo de baixo impacto;

5.3.3.II. Promover o uso racional do solo, visando a uma ocupação planejada e ambientalmente sustentável, e outras medidas referentes à salvaguarda dos recursos naturais;

5.3.3.III. Preservar os mananciais, em especial a região de suas nascentes, localizadas nos campos rupestres.

5.3.4 Descrição dos Limites

A Zona de Vida Silvestre dos Campos Rupestres está compreendida no polígono formado pelas cotas altimétricas de 900m a oeste e de 1.200m a leste do território da APA, abarcando as Cabeceiras do Riacho Fundo (Córregos da Lapinha e do Mata Capim), Bacia do Parauninha, Cabeceiras do rio Jaboticatubas e maior parte das áreas contíguas ao Parque Nacional da Serra do Cipó, nas porções norte, leste (drenagem que corre para o rio Doce) e oeste (drenagem pertencente à bacia do rio das Velhas) do mesmo. Inclui áreas de todos os sete municípios que compõem a APA. Após esta delimitação foram definidas áreas de exclusão, inseridas em outras zonas conforme o grau de antropização verificado (Figura 3). A área delimitada como campos rupestres ficou com 49.742,3 ha (Tabela 3). O memorial descritivo da área se encontra no anexo I.

A Zona de Vida Silvestre compreende também os quatro grupos distintos de paredões e portões rochosos de metacalcário genericamente conhecidos como Morro da Pedreira (Figura 3) correspondendo a 241,5 ha. O memorial descritivo da área se encontra no anexo I. No total a Zona de Vida Silvestre (ZVS) ficou com 49.983,8 há, 49,98% do território da APA (Tabela 4)

5.3.5 Normas

5.3.5.I. Visando à proteção das espécies nativas, em especial as raras, e à manutenção dos processos ecológicos, na Zona de Vida Silvestre não será permitida a construção de edificações, exceto as destinadas à realização de pesquisa e/ou ao controle ambiental (Decreto Federal nº 9.891 de 1990).

5.3.5.II. Nas áreas já antropizadas, onde as atividades humanas tenham gerado descaracterização da vegetação nativa, com predominância de espécies exóticas sobre nativas ou alterações substanciais na cobertura vegetal nativa, será permitida a construção de edificações mediante autorização prévia da APA Morro da Pedreira;

5.3.5.III. Na Zona de Vida Silvestre não será permitida atividade degradadora ou causadora de degradação ambiental, inclusive o porte de armas de fogo e de artefatos ou instrumentos de destruição da biota, ressalvados os casos de prévia autorização, expedida em caráter excepcional pelo Instituto Chico Mendes (Decreto Federal nº 9.891 de 1990).

5.3.5.IV. A Zona de Vida Silvestre não poderá ser convertida em zona urbana ou zona de expansão urbana pelos municípios inseridos na APA Morro da Pedreira.

5.3.5.V. Na Zona de Vida Silvestre as atividades desenvolvidas não podem contribuir para o aumento da perda do habitat e fragmentação da paisagem (Decreto Federal nº 98891 de 1990).

5.3.5.VI. Na Zona de Vida Silvestre são proibidas as técnicas de implantação de culturas, pastagens e o manejo agropecuário que potencializem os processos erosivos (Decreto nº 98891, de 26/01/1990).

5.3.5.VII. Na Zona de Vida Silvestre são proibidas abertura de canais e retificação de rios, aterros em geral e sanitários, comércio, indústria e serviços de médio e grande porte e/ou potencialmente poluidores e exploração mineral.

5.3.5.VIII. Os moradores no interior da Zona da Vida Silvestre deverão solicitar à APA Morro da Pedreira autorização prévia relativa a atividade que envolva intervenção ou alteração ambiental nessa Zona.

5.3.5.IX. Retiradas de cascalho, areia, pedra e terra para fins de obras de utilidade pública e de interesse social poderão ser permitidas mediante autorização da APA Morro da Pedreira.

5.3.5.X. As intervenções na Zona de Vida Silvestre não previstas nas normas do Plano de Manejo da APA Morro da Pedreira deverão ser avaliadas pelo Conselho Consultivo, que deverá se manifestar sobre a autorização de intervenção.

5.4 ZONA RURAL DO CERRADO (ZR-CE)

5.4.1 Definição

Na Zona Rural do Cerrado estão incluídas as várias fitofisionomias características associadas ao Cerrado brasileiro – campo limpo, campo sujo, campo cerrado, cerrado stricto sensu e cerradões; além de capões de mata semidecídua; matas ciliares e matas secas. Nessa Zona encontram-se a maior parte dos efluentes que drenam para a bacia do Rio São Francisco, exceto os trechos acima dos 900m de altitude, incluídos em sua maioria na ZVS.

5.4.2 Objetivo Geral

A Zona Rural do Cerrado tem como objetivo geral promover a conservação da biodiversidade por meio do uso do solo com atividades ambientalmente sustentáveis, garantindo a manutenção da qualidade dos habitats do bioma Cerrado.

5.4.3 Objetivos Específicos

- 5.4.3.I. Contribuir para a manutenção da diversidade genética e de espécies da biota;
- 5.4.3.II. Conservar os remanescentes de vegetação nativa que tenham alto valor estratégico para promover a conectividade, a proteção da biodiversidade e a conservação dos recursos hídricos;
- 5.4.3.III. Promover a pesquisa científica e a educação ambiental;
- 5.4.3.IV. Estimular o desenvolvimento do turismo sustentável;
- 5.4.3.V. Promover a adequação ambiental das propriedades rurais;
- 5.4.3.VI. Promover o uso sustentável dos recursos naturais por meio do incentivo e apoio ao estabelecimento/ incremento das atividades agroecológicas (sistemas agroflorestais, agricultura orgânica etc.) e de práticas de conservação do solo e da água;
- 5.4.3.VII. Adequar os processos produtivos às normas gerais da APA;
- 5.4.3.VIII. Assegurar a função social rural das propriedades presentes nessa Zona;
- 5.4.3.IX. Participar junto aos Órgãos Ambientais Estadual e Municipais da definição da locação das áreas de reserva legal das propriedades situadas dentro dos limites da APA.

5.4.4 Descrição dos Limites

A Zona Rural do Cerrado compreende as áreas da vertente oeste da APA abaixo da cota de 900m de altitude e as áreas alteradas excluídas da Zona de Vida Silvestre localizadas nesta mesma vertente e que não estejam inseridas nas Zonas de Agrupamento Rural e de Agrupamento Urbano (Figura 3). A lista de

localidades inseridas nesta zona está na Tabela 3, com as respectivas áreas em hectares. A soma das áreas de todas as ZR-CE é de 11.893,5 ha, correspondendo a 11,89% do território da APA (Tabela 4). Os memoriais descritivos das áreas se encontram no anexo I.

5.4.5 Normas

5.4.5.I. As propriedades devem obedecer ao módulo mínimo rural estabelecido pelo órgão competente para a região em que está inserida (artigo 8º, da Lei 5868, de 12/12/1972).

5.4.5.II. Não será autorizada a criação de condomínios ou loteamentos rurais cujas frações mínimas ideais sejam inferiores ao módulo mínimo de parcelamento estabelecido para a região, que altere a função social rural da propriedade.

5.4.5.III. A supressão de vegetação para uso alternativo do solo dependerá de prévia autorização do órgão ambiental competente.

5.4.5.IV. As atividades passíveis de licenciamento ambiental, assim consideradas pelo órgão licenciador, necessitam de autorização da APA Morro da Pedreira.

5.4.5.V. Dependem de prévia autorização da APA Morro da Pedreira: obras de terraplanagem, aberturas de vias de comunicação, construção de estradas locais e pontes; instalação de linhas de energia, abertura de canais e barragens em cursos d'água; atividades minerárias; grandes escavações e obras que causem alterações ambientais, (artigo 46, da Lei 9985, de 18/07/2000 e Decreto nº 98891, de 26/01/1990).

5.5 ZONA RURAL DA MATA ATLÂNTICA (ZR - MA)

5.5.1 Definição

A Zona Rural da Mata Atlântica compreende as áreas localizadas na porção leste da Serra do Espinhaço, contíguas ao Parque Nacional da Serra do Cipó. Nesta zona estão os efluentes que drenam para a bacia do Rio Doce (com exceção daqueles situados acima dos 1.200m de altitude, incluídos na ZVS) e uma pequena porção, na região dos vales do Sete (Taquaraçu de Minas) e de Altamira (Nova União), que drena para a bacia do Rio São Francisco.

5.5.2 Objetivo Geral

A Zona Rural da Mata Atlântica tem como objetivo geral promover a conservação da biodiversidade por meio do uso sustentável do solo, com atividades que não prejudiquem a manutenção da qualidade dos habitats do bioma Mata Atlântica.

5.5.3 Objetivos Específicos

5.5.3.I. Buscar o reconhecimento oficial, junto ao IBGE e demais órgãos competentes, para inserção desta região, com remanescentes florestais e áre-